



<b>PROCESSOS</b>	564706/2017
<b>INTERESSADO</b>	CAU/DF
<b>ASSUNTO</b>	APÓLICE DE SEGURO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO

**DELIBERAÇÃO N.º 025/2018 - CFG-CAU/DF**

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CFG do CAU/DF reunida extraordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 22 de outubro de 2018, após análise do assunto acima citado;

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/DF, artigo 28, que dispõe sobre a finalidade da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão de “zelar pela organização e funcionamento, bem como equilíbrio econômico-financeiro do CAU/DF”; e

Considerando que, após o relato, o conselheiro relator João Gilberto de Carvalho Accioly votou: “Pelo prosseguimento das ações de contratação ou renovação da respectiva apólice de seguro nos termos da Lei n.º 8.666 de 1993”.

**DELIBERA:**

1 – Aprovar o relato e voto do conselheiro relator pelo prosseguimento das ações de contratação ou renovação da respectiva apólice de seguro nos termos da Lei n.º 8.666 de 1993.

Com 4 votos favoráveis, 0 contrário e 0 abstenção.

Brasília- DF, 22 de outubro de 2018.

**Daniel Marcos Szvec dos Santos Fernandes**

Coordenador-ajunto

**André Bello**

Membro em titularidade

**João Gilberto de Carvalho Accioly**

Membro

**Letícia Miguel Teixeira**

Membro em titularidade